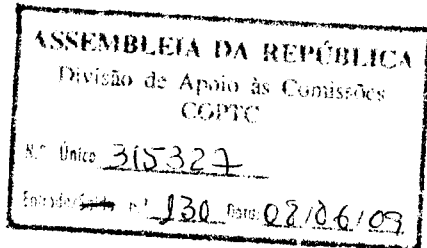




PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº 4101/MAP 8 Junho 09



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
de Obras Públicas, Transportes e  
Comunicações  
Dr. Miguel Frاسquilho

S/referência                      S/comunicação de                      N/Registo                      Data

**ASSUNTO:**    PETIÇÃO N.º 504/X\_3ª DA INICIATIVA DE DANIEL CONDE  
                  - PETIÇÃO COLECTIVA “LINHA DO TUA VIVA”

Em cumprimento do despacho do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares,  
cujo teor se transcreve:

**“Transmita-se ao Sr. Presidente da Comissão de Obras  
Públicas.  
08.06.2009  
As) Augusto Santos Silva”**

junto envio cópia do ofício 3302 de 4 do corrente, do Gabinete do Ministro das  
Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES de Ob.º /  
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>3681</u>
Processo N.º <u>05/06/2009</u>

04 JUN 2009 003302

Transmita-se ao Sr.  
Presidente da Comissão

Pública /

08.06.2009

O MINISTRO DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES

Exma. Senhora Augusto Santos Silva  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Petição nº 504/X\_3ª da iniciativa de Daniel Conde  
- Petição Colectiva "Linha do Tua VIVA"

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

No que se refere à Barragem da Foz do Tua, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua teve início no dia 6 de Junho de 2008.

No âmbito deste processo, desenvolveu-se a fase de consulta pública entre o dia 22 de Dezembro de 2008 e o dia 18 de Fevereiro de 2009, que visou disponibilizar informação sobre o projecto e as questões ambientais relacionadas e simultaneamente promover a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado no projecto.

Neste contexto, a REFER, E.P.E. e a CP, E.P. pronunciaram-se, sublinhando o valor patrimonial da linha para a rede ferroviária nacional e identificando as consequências do projecto em avaliação para a exploração ferroviária.

No que se refere à linha do Tua, no seguimento dos trabalhos de inquérito aos acidentes registados na Linha do Tua, determinados pelos Despachos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 24 de Outubro de 2008, foram identificados factos negativos relacionados com a condição técnica das linhas de bitola métrica do Tâmega, Corgo e Tua, bem como elaborado o normativo especificando os parâmetros para garantia da segurança da sua operação.

Confrontados os parâmetros mais exigentes agora requeridos com os que actualmente aquelas linhas evidenciam, a REFER e a CP concluíram pela



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

necessidade de suspender a operação do serviço ferroviário nas linhas do Tâmega e do Corgo, e manter a suspensão do serviço na Linha do Tua entre o Cachão e a Foz do Tua, até se executarem as intervenções necessárias ao cumprimento do normativo técnico estabelecido. Durante o período necessário a essas intervenções são providenciados serviços rodoviários alternativos.

Assim, a circulação entre o Cachão e a Foz do Tua será condicionada à decisão que vier a ser tomada relativamente à construção da barragem da Foz do Tua.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray

**PEDRO ABREU**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
(Disp. 12126/2005, 2.ª Série de 1/8/2005)